



Bruxelas, 9 de abril de 2019
(OR. en)

8377/19

**Dossiê interinstitucional:
2017/0225 (COD)**

**VOTE 43
INF 100
PUBLIC 46
CODEC 882**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à ENISA (Agência da União Europeia para a Cibersegurança) e à certificação da cibersegurança das tecnologias da informação e comunicação e que revoga o Regulamento (UE) n.º 526/2013 (Regulamento Cibersegurança)
- Adoção do ato legislativo

3685.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
9 de abril de 2019, Luxemburgo

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

7882/1/19 REV 1
7882/19 ADD 1
PE-CONS 86/18

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 03.04.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session: 3685
 Configuration: General Affairs
 Item: 2017/0225 (COD) (Document: 86/18)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council on ENISA (the European Union Agency for Cybersecurity) and on information and communications technology cybersecurity certification and repealing Regulation (EU) No 526/2013 (Cybersecurity Act)

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	99,2%
No	0	0%
Abstain	1	0,8%
Not participating	0	
Total	28	

Sitting date: **09/04/2019**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,22		LIETUVA	0,55	
БЪЛГАРИЯ	1,37		LUXEMBOURG	0,12	
CESKÁ REPUBLIKA	2,04		MAGYARORSZÁG	1,91	
DANMARK	1,13		MALTA	0,09	
DEUTSCHLAND	16,12		NEDERLAND	3,37	
EESTI	0,26		ÖSTERREICH	1,71	
ÉIRE/IRELAND	0,04		POLSKA	7,40	
ΕΛΛΑΔΑ	2,09		PORTUGAL	2,00	
ESPAÑA	9,09		ROMÂNIA	3,80	
FRANCE	13,10		SLOVENIJA	0,40	
HRVATSKA	0,80		SLOVENSKO	1,06	
ITALIA	11,92		SUOMI/FINLAND	1,07	
ΚΥΠΡΟΣ	0,17		SVERIGE	1,98	
LATVIJA	0,38		UNITED KINGDOM	12,91	

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>